



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BA

A Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ADITAMENTO DE PRAZO



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CALDEIRÃO GRANDE
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Pedro Henrique Araujo Bezerra

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Caldeirão Grande - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ADITAMENTO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE - BA, torna público a terceira prorrogação do prazo de vigência do Contrato **06.01CR/2022**, para prestação de serviços de locação de veículos com condutor, relacionados a programas, projetos e ações educacionais no âmbito da secretaria municipal de educação do município de Caldeirão Grande - Bahia, por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de março de 2025, com término 06 de março de 2026, em favor da empresa **DOURADO LIMA CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**. Caldeirão Grande, 06 de março de 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE - BA, torna público a terceira prorrogação do prazo de vigência do Contrato **16.01CR/2022**, para prestação de serviços de locação de veículos com condutor, relacionados a programas, projetos e ações educacionais no âmbito da secretaria municipal de educação do município de Caldeirão Grande - Bahia, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de março de 2025, com término 11 de março de 2026, em favor da empresa **ANTONIONE SILVA SANTOS**. Caldeirão Grande, 10 de março de 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE - BA, torna público a terceira prorrogação do prazo de vigência do Contrato **19.01CR/2022**, para prestação de serviços de locação de veículos com condutor, relacionados a programas, projetos e ações educacionais no âmbito da secretaria municipal de educação do município de Caldeirão Grande - Bahia, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de março de 2025, com término 11 de março de 2026, em favor da empresa **ERILDO SILVA GUIRRA**. Caldeirão Grande, 10 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE ARAÚJO BEZERRA
PREFEITO

Prefeitura municipal de Caldeirão grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 98135-0781 / CNPJ: 13.913.355/0001-13

Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro 44750-000 – Caldeirão Grande / BA CNPJ: 13.913.355/0001-13

